



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.501, de 01 de agosto de 2002.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 3.889, de 25 de junho de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 118.495,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.086 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – FAEC

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (431).....

.....R\$ 118.495,00

SOMA..... R\$ 118.495,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto com o valor dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, referente recursos do Fundo de Ações Estratégicas Complementares – FAEC, para procedimentos de transplantes.....R\$ 118.495,00

SOMA..... R\$ 118.495,00



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96.810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.501, de 01 de agosto de 2002.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 01 de agosto de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"Doe Órgãos. Doe Sangue: Salve Vidas"